



Atestado de Qualificação

Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade: <http://pbqp-h.mdr.gov.br/>

A ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas e a
TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa

CD-MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Unidade Fabril:
Cuiabá-MT

Endereço:
Rua E, 135 - Distrito Industrial

CNPJ:
00.777.674/0001-05

está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H de acordo com o
Relatório Setorial de nº 89, com os produtos:

a(s) tinta(s) claras foscas em conformidade com a NBR 15079-1:2025;

- ✓ Pintamax Tinta Acrílica Econômica (Econômica)
- ✓ Maxvinil Cobertex (Standard)
- ✓ Maxvinil Rende Mais (Standard)
- ✓ Maxvinil Premium Fosca (Premium)
- ✓ Maxvinil Maxflex Borracha Líquida (Especialidade)

a(s) tinta(s) claras nos acabamentos diferentes de fosco em conformidade com a NBR 15079-2:2025;

- ✓ Maxvinil Premium Seda (Premium)
- ✓ Maxvinil Premium Luz e Brilho (Premium)
- a(s) massa(s) niveladora(s) em conformidade com a NBR 15348:2006;

- ✓ Maxvinil Massa Corrida PVA
- ✓ Maxvinil Complementos Acrílicos Massa Acrílica
- ✓ Maxvinil Max Construtora Massa PVA

o(s) esmalte(s) sintético(s) brilhante(s) em conformidade com a NBR 15494:2015 e com teor de chumbo
inferior ao limite especificado na Lei Federal 11.762 de 1º de agosto de 2008;

- ✓ Maxvinil Esmalte Cobertex (Standard)
- o(s) verniz(es) brilhante(s) à base de solvente em conformidade com a NBR 16211:2025;
- ✓ Maxvinil Verniz Copal

a(s) textura(s) de uso exterior, que não necessita(m) de acabamento adicional, em conformidade com a NBR
17134:2023;

- ✓ Maxvinil Revestimento Texturizado Textura Externa

Emissão: 16 de novembro de 2025 – Validade: 15 de fevereiro de 2026



Luiz Cornacchioni
Presidente Executivo



Rua Dr. Cardoso de Melo, 1340 cj131 – São Paulo - SP

Jairo Cukierman
Diretor



Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.
Rua Guaiapá, 486 – São Paulo - SP



TPQ2/1076/ATESTADOS/RS089/12112025/CD-MAX



Atestado de Qualificação

Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade: <http://pbqp-h.mdr.gov.br/>

A ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas e a
TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa

JRI INDÚSTRIA GOIANA DE TINTAS LTDA.

Unidade Fabril: Endereço: CNPJ:
Aparecida de Goiânia-GO Rua 14, s/nº, Quadra 12, Lote 02, Polo Empresarial Goiás 05.909.938/0001-42

está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H de acordo com o
Relatório Setorial de nº 89, com os produtos:

- a(s) tinta(s) claras foscas em conformidade com a NBR 15079-1:2025;
- ✓ Maxvinil Pintamax (Econômica)
 - ✓ Maxvinil Max Construtora (Econômica)
 - ✓ Maxvinil Gesso Alvenaria (Especialidade)
 - ✓ Maxvinil Maxflex Borracha Líquida (Especialidade)
 - ✓ Maxvinil Cobertex (Standard)
 - ✓ Maxvinil Rende Mais (Standard)
 - ✓ Maxvinil Max Construtora Standard Plus (Standard)
 - ✓ Maxvinil Max Construtora Standard Super (Standard)
 - ✓ Maxvinil Premium Fosca (Premium)
- a(s) tinta(s) claras nos acabamentos diferentes de fosco em conformidade com a NBR 15079-2:2025;
- ✓ Maxvinil Tinta Acrílica Cobertex (Standard)
 - ✓ Maxvinil Premium Seda (Premium)
 - ✓ Maxvinil Premium Luz e Brilho (Premium)
- a(s) massa(s) niveladora(s) em conformidade com a NBR 15348:2006;
- ✓ Maxvinil Massa Corrida PVA
 - ✓ Maxvinil Complementos Acrílicos Massa Acrílica
 - ✓ Maxvinil Max Construtora Massa PVA
- o(s) esmalte(s) sintético(s) brilhante(s) em conformidade com a NBR 15494:2015 e com teor de chumbo
inferior ao limite especificado na Lei Federal 11.762 de 1º de agosto de 2008;
- ✓ Maxvinil Esmalte Cobertex (Standard)
- o(s) verniz(es) brilhante(s) à base de solvente em conformidade com a NBR 16211:2025;
- ✓ Maxvinil Verniz Copal
- a(s) textura(s) de uso exterior, que não necessita(m) de acabamento adicional, em conformidade com a NBR
17134:2023;
- ✓ Maxvinil Revestimento Texturizado Textura Externa

Emissão: 16 de novembro de 2025 – Validade: 15 de fevereiro de 2026



Luiz Cornacchioni
Presidente Executivo



Rua Dr. Cardoso de Melo, 1340 cj131 – São Paulo - SP

Jairo Cukierman
Diretor



Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.
Rua Guapipá, 486 – São Paulo - SP



TPQ2/1076/ATESTADOS/RS089/12112025/JRI